RESOLUÇÃO Nº 22/ 2024

NOMEAÇÃO COORDENAÇÕES DA ÁREA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear seus coordenadores nacionais Alcimar Silva de Queiroz, coordenador nacional e 1º adjunto Gabriel Santinelli Felipe Godoy, 2º adjunto Igor Magalhães Queiroz, 3º adjunto Jaime Farias Dresch, na condição de coordenações de representantes da Área Nacional de Educação da Aliança Nacional LGBTI+, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2027, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2024 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 17 de julho de 2024

Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Marcelino Faria
Secretaria Institucional do Ecossistema LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Coordenação Geral: Alcimar Silva de Queiroz alcimarqueiroz@ufgd.edu.br (67) 99676-0202	Professor universitário e ativista em direitos humanos, especialmente na temática LGBT+.	

1ª coordenação adjunta: Gabriel Santinelli Felipe Godoy gabriel.santinelli@grupodignidade.org.br (41) 99879-4265	Gabriel Santinelli é bacharel e licenciado em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal do Paraná (2023). Foi coordenador do projeto "Educação inclusiva para jovens LGBTQIA+", realizado pelo Centro Paranaense de Cidadania e financiado pelo Fundo Positivo LGBTQIA+. Trabalha desde 2021 como voluntário no Grupo Dignidade, uma organização da sociedade civil pioneira no Paraná na luta pelos direitos de pessoas LGBTI+. Em 2024, assumiu os cargos de secretário executivo de publicações da Aliança Nacional LGBTI+ e de assistente de coordenação no projeto Paraná Mais Diversidade, realizado pelo Grupo Dignidade e financiado pela Itaipu Binacional, trabalhando especialmente na área da educação, com produção de materiais didáticos, oficinas para jovens e formação para gestão escolar.	
2ª coordenação adjunta: Igor Magalhães Queiroz igormq4@gmail.com (32) 9131-1862	Homem cisgênero gay, associado à Aliança Nacional LGBTI+ desde 2020. Servidor público do quadro permamente do Ministério da Educação, atuando como Coordenador de Manutenção da Educação Básica. Anteriormente, consultor de gestão educacional via UNESCO em apoio ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, contando com um semestre de intercâmbio universitário na Università degli studi di Camerino, Itália, e tendo cursado disciplinas da Especialização em relações de Gênero e Sexualidades da Universidade Federal de Juiz de Fora. Advogado, já atuou como professor de língua inglesa como língua estrangeira; tradutor, versor e intérprete do par português/inglês; estagiário de direito e advogado voluntário na Defensoria Pública do Estado e Defensoria Pública da União. Foi trainee de gestão pública pelo Vetor Brasil. assumindo a função de analista de gestão do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular na Secretaria de Estado de Educação do Amazonas. Trabalhou também como analista de projetos e políticas educacionais no Movimento Colabora Educação e como consultor de gestão de projetos e políticas educacionais.	

3ª coordenação adjunta: Jaime Farias Dresch jaimefariasdresch@gmail.com (49) 99108-4398	Professor. Gay. Atua na defesa dos direitos das pessoas LGBTI+ no contexto do Ensino Superior, onde atua como docente nos cursos de licenciatura. É docente do Mestrado em Educação da Universidade do Planalto Catarinense. Pesquisa sobre Pedagogia das diferenças, Pedagogias queer/cuír, Educação Infantil e Divulgação Científica. É Doutor em Educação (UFSCAr), Mestre em Educação e Pedagogo (UNESP). Coordena o Laboratório de Inovação Educacional (Labin/UNIPLAC) e é vice-lider da Coletiva Diferenças, Juventudes e Educação (CNPq/UNIPLAC).	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1